



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00023/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
Proj/Ativ.: 1.134 - AQUIS DIV EQUIP/MOV/UT/HOSP P/ UN BASICA SAÚD
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 153 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
Proj/Ativ.: 1.133 - CONST/REF/MELH/AMP PRÉD UNID BÁSICAS DE SAÚDE
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 153 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor: R\$ 15.000,00

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 14 junho 2018
É VERDADE E DOU FÉ
Aleni S.S.

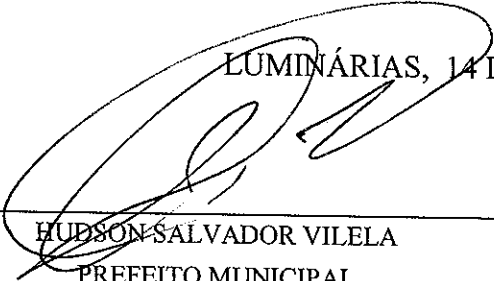


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00023/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 14 DE JUNHO DE 2018


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL